



Freguesia de Redondo

Acta N.º 2020/20

Reunião Extraordinária de 16 de setembro de 2020

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 16 de setembro de 2020

Reunião da Freguesia de Redondo

Data da Reunião: 16 de Setembro de 2020

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: José Carlos Ramalhinho Cidade

Secretário: Miguel Francisco Ribeiro Leal

Tesoureiro: Paulo Alexandre Fernandes Completo

FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos

Encerramento: vinte horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 326.830,30 €

Obs: -----



Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 16 de setembro de 2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

1. Transferência de competências
2. Outros

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (Transferência de Competências):

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta pela "Não aceitação da Transferência de Competências" previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em vigor desde 01 de maio de 2019, que concretiza e estabelece as regras relativas à transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, derivado à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, iniciando negociações em Fevereiro de 2021.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (Outros):

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de materiais de construção em regime de fornecimento contínuo. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o



Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 16 de setembro de 2020

artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 16 de setembro de 2020

O Executivo,

(José Carlos Ramalinho Cidade)

(Miguel Francisco Ribeiro Leal)

(Paulo Alexandre Fernandes Completo)